



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Quarta-feira, 08 de maio de 2024.

Edição nº 438

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

#### 1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

\*\*\*

### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA EDITAL N.º 01/2024

#### LISTA DAS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

A Câmara Municipal de Porto Ferreira torna público, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, a lista e o parecer da impugnação do Edital do presente Concurso Público

#### OBSERVAÇÕES

1. Após análise da Comissão Organizadora do Concurso Público, nada foi alterado.
2. O impugnante poderá acessar a resposta ao seu pedido através da "Área do Candidato" no setor de Concursos do site [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br).

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 08 de maio de 2024

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

#### IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

PROTOCOLO: 00183

DATA PROTOCOLO: 09/04/2024

NOME DO IMPUGNANTE: ADENILSON ROGÉRIO GONÇALVES NILO SANTANA

**Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Porto Ferreira – SP**

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 – Porto Ferreira – SP. CEP: 13660-005

Fone: (19) 3581-1022 / 3581-2656 -e-mail: [doe@camaraportoferreira.sp.gov.br](mailto:doe@camaraportoferreira.sp.gov.br)



**PARECER: INDEFERIDO**

**PARECERES DOS RECURSOS SOBRE O  
INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO  
DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

---

A Câmara Municipal de Porto Ferreira torna público, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, que NÃO HOUVE recursos interpostos sobre o Indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 08 de maio de  
2024

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal